



DECRETO N.º. 2.141 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA ELABORAÇÃO DE PARECER TÉCNICO SOBRE A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO, CUJO OBJETO SEJA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM O OBJETIVO DE SUBSIDIAR O JULGAMENTO DO PREGOEIRO DESTE ÓRGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Para a consecução do objeto deste Decreto, ficam designados os empregados públicos abaixo relacionados:

- Rodrigo Alvarenga Cardozo
- Roberta Damião Andrade
- Luciana Zerbetto Fenili
- Welha Pereira de Novais
- Caique Felício Júlio Garcia

Art. 2º É de responsabilidade dos empregados públicos designados no artigo anterior, à verificação e análise da qualificação técnica e elaboração de Parecer Técnico conclusivo pela aprovação ou reprovação no tocante à respectiva documentação apresentada pelas empresas vencedoras dos respectivos itens nos autos dos processos de licitação, cujo objeto seja a aquisição de medicamentos, observando-se, para tanto, as normas contidas nos



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Art. 3º Esta Comissão sempre se instalará e atuará somente com o número mínimo de 03 (três) de seus integrantes.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal